



POLÍCIA FEDERAL

Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-165
Telefone: (84) 3204-5662, 3204-5663 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº Nº 01/2023-SR/PF/RN/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.002236/2023-46

PROCESSO: 08420.002236/2023-46.
CONTRATO N.º 07/2023-SR/PF/RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023 - SR/PF/RN, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA MONDIAL WINDOWS INDÚSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **Sr. (a) Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) do RG n.º 1.602.815, expedida pela SSP/RN, do CPF n.º 024.269.244-38, das matrículas funcionais n.º 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF), doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MONDIAL WINDOWS INDÚSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 09.138.083/0001-54, com sede na Rodovia BR 101, n.º 01, Taborda, CEP: 59.162-000, São José de Mipibu/RN, neste ato representada pelo (a) **Sr. Erold Bergia**, Sócio, conforme atos constitutivos da Empresa, inscrito no CPF n.º 013.961.974-78, portador da Carteira de Identidade n.º V422117-E.

As partes supra qualificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 07/2023-SR/PF/RN, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.º 07/2023-SR/PF/RN, por 6

(seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 17/10/2023 a 17/04/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo Aditivo fica respaldada no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato original.

2.2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, **a partir de 17/10/2023**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERÍODO DE VIGÊNCIA	
Contrato Originário	17/04/2023 a 17/10/2023
1º Termo Aditivo	17/10/2023 a 17/04/2024

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Em razão da prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses, a Cláusula Terceira – Preço do Contrato do termo originário passa a ter a seguinte redação:

Item	Tipo de Serviço	Local	Qtd.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aluguel mensal de container tipo escritório.	SR/PF/RN	12	1.285,00	15.420,00
Total (R\$)					15,420,00

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, para o exercício de 2022, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: [00001/200394](#)

Fonte: [1000000000](#)

Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho: 2023NE000114

PI: PF99900AG23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Termo Aditivo em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelos Contraentes e por duas testemunhas.

Natal/RN, 4 de outubro de 2023.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN
[\(assinatura digital\)](#)

EROLD BERGIA

Representante Legal
Empresa Mondial Windows Indústria, Comercio e Locações de Módulos Habitacionais LTDA
[\(assinatura digital\)](#)

TESTEMUNHAS:

RAISSA SALDANHA CALISTRATO

CPF 065.979.464-05
[\(assinatura digital\)](#)

JOSENILDO EUGÊNIO DA SILVA

CPF 066.266.184-23
[\(assinatura digital\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO EUGENIO DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 04/10/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA SALDANHA CALISTRATO**, Agente Administrativo(a), em 04/10/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, Superintendente Regional, em 05/10/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31812888&crc=BEB8E4DB.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31812888&crc=BEB8E4DB)

Código verificador: **31812888** e Código CRC: **BEB8E4DB**.

Referência: Processo nº 08420.002236/2023-46

SEI nº 31812888